

24 FEV. 2025



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 150/2025

DISPÕE SOBRE TORNAR SEM EFEITO
O DECRETO Nº. 117/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

DECRETA:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO o DECRETO Nº. 117/2025, que “torna público o calendário com os dias dos feriados e pontos facultativos em 2025, no âmbito da câmara municipal de Piúma”.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 21 de fevereiro de 2025.

RODRIGO LEMOS BORGES
Prefeito Municipal